



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020 - PMI

Processo Administrativo Nº 496/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 050/2020 - PMI, nos seguintes termos:

<u>Onde se lê:</u>	<u>Leia-se:</u>
<p>Ônibus 44 passageiros + Motorista - 2020/2021- 0km VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Chassi e carroceria integrados - Zero km - ano/modelo mínimo 2020/2021 - motor dianteiro potência mínima de 155cv, mínimo de 04 cilindros em linha, injeção eletrônica, computador de bordo, freios com acionamento a ar, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível mínimo de 150 litros, combustível tipo diesel S-10,</p> <p>Capacidade mínima de 44 passageiros + motorista - cortina nas janelas - porta pacotes simples- retrovisores avançados na dianteira conforme exigências vigente - faixa lateral escrito ESCOLAR conforme exigência vigente - para brisa laminado - porta lateral direita com acionamento pneumático - janelas do salão com vidro móvel com limitador de abertura de 100mm - poltronas padrão escolar com assento e encosto individual - cinto de segurança para todas as poltronas - câmera de ré (conforme exigência vigente) - assoalho em alumínio anti derrapante - saídas de emergência nas laterais e teto - traseira fechada em fibra - sem vidro vigia na traseira - poltrona hidráulica para o motorista - quebra sol estofado para o motorista - estepe na traseira ou no entre eixo (lado direito) - Iluminação interna com lâmpadas LED - Tacógrafo de fabrica ; - Câmbio manual; - Direção hidráulica; - Pneus Novos; - Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; veículo deverá vir de fábrica com equipamento de acessibilidade conforme normativas da portaria nº. 205, de 17/07/2017 do INMETRO.</p> <p>- Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.</p> <p>- faróis de neblina e alarme sonoro de ré,</p> <p>- veículo equipado com todos os itens necessários e segurança de acordo com CONTRAN e garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem com assistência técnica completa (inclusive chassi e</p>	<p>Ônibus 44 passageiros + Motorista - 2020/2021- 0km VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Chassi e carroceria integrados - Zero km - ano/modelo mínimo 2020/2021 - motor dianteiro potência mínima de 155cv, mínimo de 04 cilindros em linha, injeção eletrônica, computador de bordo, freios com acionamento a ar, sistema elétrico de 24 volts, tanque de combustível mínimo de 150 litros, combustível tipo diesel S-10,</p> <p>Capacidade mínima de 44 passageiros + motorista - cortina nas janelas - porta pacotes simples- retrovisores avançados na dianteira conforme exigências vigente - faixa lateral escrito ESCOLAR conforme exigência vigente - para brisa laminado - porta lateral direita com acionamento pneumático - janelas do salão com vidro móvel com limitador de abertura de 100mm - poltronas padrão escolar com assento e encosto individual - cinto de segurança para todas as poltronas - câmera de ré (conforme exigência vigente) - assoalho em alumínio anti derrapante - saídas de emergência nas laterais e teto - traseira fechada em fibra - sem vidro vigia na traseira - poltrona hidráulica para o motorista - quebra sol estofado para o motorista - estepe na traseira ou no entre eixo (lado direito) - Iluminação interna com lâmpadas LED - Tacógrafo de fabrica ; - Câmbio manual; - Direção hidráulica; - Pneus Novos; - Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem;</p> <p>- Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.</p> <p>- faróis de neblina e alarme sonoro de ré,</p> <p>- veículo equipado com todos os itens necessários e segurança de acordo com CONTRAN e garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem com assistência técnica completa (inclusive chassi e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitações e Contratos

<p>carroceria) 24h pelo mesmo período, a contar da data do recebimento definitivo do veículo.</p> <p>A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abrangendo os acessórios instalados pela empresa.</p> <p>Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular durante o período da garantia, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima deverá ser do licitante vencedor independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário.</p> <p>Primeiro registro e o primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome do Município de Ibaiti cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora</p> <p>Os veículos deverão ser entregues com os tanques 100% abastecidos.</p> <p>Os veículos deverão estar dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, PROCONVE Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores e CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, bem como os de série não especificados.</p> <p>Durante o prazo de vigência da garantia, o ônibus que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para esta Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.</p> <p>O ônibus que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção</p>	<p>carroceria) 24h pelo mesmo período, a contar da data do recebimento definitivo do veículo.</p> <p>A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abrangendo os acessórios instalados pela empresa.</p> <p>Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular durante o período da garantia, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima deverá ser do licitante vencedor independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário.</p> <p>Primeiro registro e o primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome do Município de Ibaiti cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora</p> <p>Os veículos deverão ser entregues com os tanques 100% abastecidos.</p> <p>Os veículos deverão estar dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, PROCONVE Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores e CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, bem como os de série não especificados.</p> <p>Durante o prazo de vigência da garantia, o ônibus que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para esta Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.</p> <p>O ônibus que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaiti, 11 de dezembro de 2020.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2233, de 20/04/2020